



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO Nº567 /2026.

ATO DE DISPENSA Nº 567/2026

OBJETO. O presente processo trata do serviço de transporte para o traslado dos participantes da Culminância dos Jogos Escolares, na realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Esporte no currículo da Educação Básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021.

Destinação de Recurso	Unidade Gestora	Ação
2.544.0.380.000000.00.00.00	0075	12.368.422.6598

EMPRESAS CONSULTADAS

Razão Social	Preço Unitário	Preço Total
a) SINAL VERDE	R\$ 11,80	R\$ 20.980,40
b) PRADO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	R\$ 11,94	R\$ 21.229,32
c) ESCOLA VOLANTE LTDA	R\$ 12,00	R\$ 21.336,00

EMPRESA ESCOLHIDA

Razão Social: O presente processo trata do serviço de transporte para o traslado dos participantes da Culminância dos Jogos Escolares, na realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Esporte no currículo da Educação Básica.

Objeto: SINAL VERDE TURISMO - CNPJ: 11.627.477/0001-18	Preço R\$:20.980,40 (Vinte mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).
--	---

Endereço: Rua Professor Ático Mota, nº 895 Bairro Loteamento Bastos, Macaúbas/BA, CEP: 46.500-000.	CNPJ: 11.627477/0001-18
---	--------------------------------

Justificativa: O presente processo trata do serviço de transporte para o traslado dos participantes da Culminância dos Jogos Escolares, na realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Esporte no currículo da Educação Básica.

Na escolha do prestador de serviço para execução da pesquisa de mercado, foi levado em consideração primeiramente que são os que se encontram habilitados para a realização dos serviços requeridos pelo Núcleo Territorial de Educação - NTE-12, na forma que preconiza o inciso V do Art. 72 da Lei Federal 14.133/21. Outro ponto a ser considerado é que, a escolha do prestador de serviço na região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega na prestação do serviço solicitado.

O critério de escolha da empresa se deu pela apresentação do menor valor no montante final do itens cotados.

Flordenice Rego Pereira Oliveira Costa

Diretora Territorial

Núcleo Territorial de Educação - NTE-12

Macaúbas/BA



Documento assinado eletronicamente por **Flordenice Rego Pereira Oliveira Costa, Diretor**, em 20/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152138876** e o código CRC **EA563388**.

Referência: Processo nº 011.7632.2026.0086244-84

SEI nº 00152138876